Resolução nº 629 de 16 de Dezembro de 2008

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores do Poder Legislativo.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art. 1º. Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, abono pecuniário a ser pago no mês de dezembro de 2008.

Parágrafo único O abono previsto no caput será no valor de R$. 1.200,00 (mil e duzentos reais) e não se incorporará aos seus vencimentos básicos.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.
Genilson Drumond de Pina
Presidente
Autora – Mesa Diretora.